



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

1 ATA DA 398ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE  
2 MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE-CRMV-SE, REALIZADA NO DIA  
3 18 DE DEZEMBRO DE 2020 NA SEDE DO CRMV-SE.....

4 .....  
5 Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, reuniram-se na sede do regional, os  
6 membros do seu Plenário, para a realização da 398ª Sessão Plenária Ordinária, presidida pelo  
7 Presidente EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS, registrando as presenças do Vice-  
8 Presidente CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO, do Secretário-Geral DIOMAR  
9 CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO, dos Conselheiros Efetivos, CRISTIANO LUIS  
10 BRAGA PAES BARRETO, EMERSON ISRAEL MENDES, JODNES SOBREIRA VIEIRA e  
11 URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO, o tesoureiro Joacir Souza Santos e os conselheiros  
12 efetivos Alceu Dantas Diniz e Rafael Dantas dos Santos, justificaram suas ausências por motivo  
13 de trabalho. Todas as justificativas foram acatadas pela plenária. **1. ABERTURA DOS**  
14 **TRABALHOS** às 08h00min, após a verificação do “quorum”, o Senhor Presidente declarou  
15 abertos os trabalhos da 398ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-SE. **2. LEITURA,**  
16 **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.** Houve leitura da Ata  
17 anterior, aprovada sem ressalvas. **3. COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1. Da Presidência.**  
18 Nada a declarar. **3.3. Da Secretaria Geral.** Nada a declarar. **3.4. Dos Conselheiros.** Nada a  
19 declarar. **4 ORDEM DO DIA. 4.1. Processos de Natureza Administrativa. 4.1.1. Processos**  
20 **de requerimento de registro, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**  
21 4.1.1.1. Processo nº 589/2020 - “Ad Referendum” – **Aprovado em 11/12/2020**, tendo como  
22 requerente a Empresa Jorge Henrique Montalvan Tuesta – Sítio La Cantuta; 4.1.1.2. Processo nº  
23 592/2020 tendo como requerente a Empresa Arbotech Produtos e Serviços Agropecuários Ltda.  
24 4.1.1.3. Processo nº 595/2020 tendo como requerente a Empresa Casa de Ração Lagartense Ltda;  
25 4.1.1.4. Processo nº 620/2020 tendo como requerente a Empresa Granja Olhos D’Água Ltda –  
26 ME; 4.1.1.5. Processo nº 621/2020 tendo como requerente a Empresa Nutrial Agroindustrias  
27 Reunidas S/A; 4.1.1.6. Processo nº 622/2020 tendo como requerente a Empresa Casa dos Frios  
28 EIRELI. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação dos registros das empresas  
29 supracitadas, com base nos artigos 8º e 27 da Resolução CFMV nº 1041/2013. Aprovado por  
30 unanimidade. **4.1.2. Processo de requerimento de inscrição provisória, tendo como relator**  
31 **Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.2.1. Processo nº 591/2020 - “Ad Referendum”  
32 – **Aprovado em 11/12/2020** tendo como requerente a Méd. Vet. Renata Soraia Teles da Silva;  
33 4.1.2.2. Processo nº 606/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Guilherme de Oliveira Argolo  
34 Delfino; 4.1.2.3. Processo nº 615/2020 tendo como requerente a Méd. Vet. Lays Antonelle  
35 Oliveira Souza. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das inscrições  
36 provisórias com base nos Art. 5º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado por unanimidade.  
37 **4.1.3. Processo de requerimento de inscrição Pessoa Física, tendo como relator Dr. Diomar**  
38 **Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.3.1. Processo nº 581/2020 tendo como requerente o Méd.  
39 Vet. Lucas de Oliveira Machado; 4.1.3.2. Processo nº 588/2020 tendo como requerente o Méd.  
40 Vet. Getúlio Figueiredo de Oliveira. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação  
41 das inscrições provisórias com base no Art. 4º-A da Resolução nº 1041/2013. Aprovado por  
42 unanimidade. **4.1.4. Processo de requerimento de conversão provisória para definitiva,**  
43 **tendo como Relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.4.1. Processo nº 559/2020  
44 tendo como requerente a Méd. Vet. Gabryelle Oliveira Pinheiro; 4.1.4.2. Processo nº 574/2020  
45 “Ad Referendum” – **Aprovado em 11/12/2020** tendo como requerente a Méd. Vet. Daiana do  
46 Carmo Santos Batista; 4.1.4.3. Processo nº 582/2020 tendo como requerente a Méd. Vet. Shirley  
47 Cardoso Sampaio; 4.1.4.4. Processo nº 614/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Lucas  
48 Carlos Ramos Gauvin. O relator apresentou pareceres no qual vota pela aprovação das  
49 conversões de inscrições provisórias para definitiva com base no § 3º do Art. 5º-A da Resolução  
50 nº 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.5. Processo de requerimento de inscrição**  
51 **secundária, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.5.1. Processo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

52 n° 537/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Almir da Silva Rocha. O relator apresentou  
53 parecer no qual vota pela aprovação da inscrição secundária com base no Art. 7º da Resolução n°  
54 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.6. Processo de requerimento de reativação de**  
55 **inscrição PF, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.6.1.  
56 Processo n° 593/2020 tendo como requerente a zootecnista Isis Nayara Santana Alves. O relator  
57 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da reativação com base no Art. 22 da Resolução  
58 n° 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.7. Processo de requerimento de isenção**  
59 **anuidade PF, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.** 4.1.7.1.  
60 Processo n° 562/2020 tendo como requerente o Méd. Vet. Paulo Roberto Dias Silva. O relator  
61 apresentou parecer no qual vota pela aprovação da isenção de anuidade com base no Art. 1º da  
62 Resolução n° 1022/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.8. Processo de requerimento de**  
63 **suspensão de inscrição PF, tendo como relator Dr. Diomar Claudio dos Santos Sobrinho.**  
64 4.1.8.1. Processo n° 594/2020 tendo como requerente a Méd. Vet. Laís da Costa Oliveira. O  
65 relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação da suspensão de inscrição com base no  
66 Art. 15 da Resolução n° 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.9. Processo de**  
67 **requerimento de cancelamento de inscrição PF, tendo como relator Dr. Diomar Claudio**  
68 **dos Santos Sobrinho.** 4.1.9.1. Processo n° 575/2020 tendo como requerente a Zootec. Thailine  
69 Santana Santos. O relator apresentou parecer no qual vota pela aprovação do cancelamento de  
70 inscrição com base no Art. 15 da Resolução n° 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.1.10.**  
71 **Processo de requerimento de cancelamento de inscrição PJ, tendo como relator Dr.**  
72 **Cristiano Luis Braga Paes Barreto.** 4.1.10.1. Processo n° 584/2020 tendo como requerente a  
73 empresa Gerson de Jesus Rodrigues 01325707503 – Caotinho Pet. O relator apresentou parecer  
74 no qual vota pela aprovação do cancelamento de inscrição com base no Art. 15 da Resolução n°  
75 1041/2013. Bem como, solicitou verificação in loco. Aprovado por unanimidade. **4.1.11.**  
76 **Processo de solicitação de apoio financeiro.** 4.1.11.1. Processo n° 618/2020 tendo como  
77 requerente o Núcleo de Medicina Veterinária – Programa de Pós-Graduação em Biologia  
78 Parasitária – PROB – UFS – Campus Sertão (N.Srª da Glória). O Secretário Geral fez a leitura da  
79 solicitação em questão, colocado em discussão, o conselheiro efetivo Urias Fagner Santos  
80 Nascimento se prontificou em ser o relator. Aprovado por unanimidade. **4.1.12. Processo de**  
81 **Denúncia.** 4.1.12.1. Processo n° 555/2020 tendo como denunciante anônimo e o denunciado  
82 Lagoa Pet, foi sugerido fazer fiscalização, após o envio do novo endereço da empresa em  
83 questão pela denunciante. Aprovado pela plenária. **4.2. Assuntos de Natureza Administrativa.**  
84 4.2.1. E-mail da Zootecnista Larissa de Oliveira Queiroz, referente a solicitação de  
85 posicionamento do CRMV/SE quanto as questões de atuação da área de nutrição de pets. O  
86 relator apresentou parecer embasado nas Resoluções CFMV 413 de 10 de dezembro de 1982;  
87 935 de 10 de dezembro de 2009; 1028 de 05 de junho de 2013 e 1338 de 16 de dezembro de  
88 2016, no qual informa que os títulos de especialidades não reconhecidas pelo CFMV, não devem  
89 ser utilizados pelos médicos veterinários e zootecnistas, sob pena de sanção disciplinar,  
90 conforme legislação vigente. Aprovado pela plenária. 4.2.2. Resolução n° 01 de 19 de abril de  
91 2000, a qual dispõe sobre a Instituição e Concessão da Medalha do Mérito Veterinário. Dado  
92 conhecimento. 4.2.3. Calendário das Sessões Plenárias Ordinária para o 1º semestre de 2021,  
93 colocado em discussão, logo foi decidido as seguintes datas: 18/01/2021; 08/02/2021;  
94 15/03/2021; 19/04/2021; 17/05/2021 e 14/06/2021. Aprovado por unanimidade. **4.3.**  
95 **Homologações de ART:** 4.3.1. Do Méd. Vet. Lucas Henrique de Paula Sobral (CRMV-SE  
96 00465-VP), pela empresa Armazém Agrícola on-line Ltda ME (CRMV-SE 01338-PJ); 4.3.2. Do  
97 Méd. Vet. Leomax Mendes Mendonça (CRMV-SE 00874-VP), pela empresa Saulo Felipe  
98 Araujo ME - Agro Fort (CRMV-SE 01207-PJ); 4.3.3. Do Méd. Vet. Helvis do Nascimento  
99 Santos (CRMV-SE 01103-VP), pela empresa Associação de Criadores Centro Sul de Sergipe -  
100 ACCS (CRMV-SE 01182-PJ); 4.3.4. Do Méd. Vet. José Trajano Martins de Melo (CRMV-SE  
101 00152-VP). pela empresa Nockout Cupins Cont. de Pragas Urbanas Ltda (CRMV-SE 00570-PJ);  
102 4.3.5. Do Méd. Vet. William dos Anjos Pereira (CRMV-SE 00406-VP), pela empresa Ricardo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**

103 Justino de Souza (CRMV-SE 01337-PR); 4.3.6. Do Méd. Vet. Elton Luis Motta Anjos (CRMV-  
104 SE 00715-VP), pela ONG Animais Amigos (CRMV-SE 01281-PJ); 4.3.7. Da Méd. Vet.  
105 Geovania Santos Rezende Oliveira (CRMV-SE 01246-VP), pela empresa Wellington Jose da  
106 Rocha Barros 00954434324 (CRMV-SE 01215-PJ); 4.3.8. Da Méd. Vet. Amanda de Lucena  
107 Pedral (CRMV-SE 00804-VP), pela empresa RB Dantas & Cia Ltda (CRMV-SE 01118-PJ);  
108 4.3.9. Do Méd. Vet. Roberto Augusto Mendonça Vasconcelos (CRMV-SE 00670-VP), pela  
109 empresa Clínica Veterinária Bem Estar Animal Ltda. ME (CRMV-SE 01174-PJ); 4.3.10. Do  
110 Méd. Vet. Joao Pereira Lemos (CRMV-SE 005782-VP); pela empresa Jose de Santana (CRMV-  
111 SE 01280-PJ); 4.3.11. Do Méd. Vet. Joao Pereira Lemos (CRMV-SE 005782-VP); pela empresa  
112 Lamic Laboratório de Análises Microbiológicas Ltda ME (CRMV-SE 01125-PJ); 4.3.12. Do  
113 Méd. Vet. Allan Vasconcelos de Oliveira Neto (CRMV-SE 00315-VP), pela Associação  
114 Sergipana de Apicultores (CRMV-SE 00229-PJ); 4.3.13. Do Méd. Vet. João Pereira Lemos  
115 (CRMV-SE 00578-VP), pela empresa AC Indústria e Comércio de Sorvetes Ltda-ME (CRMV-  
116 SE 01085-PJ); 4.3.14. Do Méd. Vet. Paulo Henrique Vitorio dos Santos (CRMV-SE 00529-VP),  
117 pela empresa Comercial Rosario Moreira (CRMV-SE 00215-PJ); 4.3.15. Do Méd. Vet. Jose  
118 Anderson Souza Santos (CRMV-SE 00861-VP), pela empresa Marizete Almeida Menezes ME  
119 (CRMV-SE 01293-PJ); 4.3.16. Da Méd. Vet. Cristiane Santos Andrade (CRMV-SE 00820-VP),  
120 pela empresa Cristiane Santos Andrade ME (CRMV-SE 01219-PJ); 4.3.17. Da Méd. Vet.  
121 Janylle Leopoldina Leite Tavares (CRMV-SE 00437-VP), pela empresa Super Carnes Industria  
122 e Comercio de Alimentos Ltda EPP (CRMV-SE 01157-PJ); 4.3.18. Da Méd. Vet. Janylle  
123 Leopoldina Leite Tavares (CRMV-SE 00437-VP), pela empresa Empresa M4 Atacadista de  
124 Carnes e Frangos Eireli (CRMV-SE 01262-PJ). O relator apresentou pareceres das demais nos  
125 quais vota pelas aprovações das homologações com base nos Artigos 1º, 2º, e 3º da Resolução nº  
126 683/2001 e Artigo 30 da resolução nº 1041/2013. Aprovado por unanimidade. **4.4. Assuntos de**  
127 **Natureza Contábil-Financeira.** 4.3.1. Balancete referente ao mês de novembro de 2020. O  
128 Conselheiro Emerson Israel Mendes, fez leitura da planilha referente às informações das receitas  
129 e despesas do mês de novembro de 2020, previamente apreciada e aprovada pela Comissão de  
130 Tomada de Contas. Dado conhecimento e aprovado por unanimidade. **5. O QUE OCORRER.** O  
131 Presidente apresentou memorando 097/2020/CRMV/SE, referente a solicitação do Secretário-  
132 Geral para abertura de Processo Administrativo contra a assessora administrativa Tamyris  
133 Yonara Muhlstedt Souza, bem como, uma carta sem numeração relatando vários fatos os quais,  
134 segundo o Secretário-Geral são classificados como falta de ética. Colocado em discussão, logo,  
135 foi decidido pela plenária não abrir processo administrativo contra a assessora administrativa  
136 supracitada. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais sendo dito, o Presidente deu por encerrada a  
137 sessão plenária e eu, Diomar Claudio dos Santos Sobrinho Secretário-Geral, lavrei a presente ata  
138 que segue assinada por mim e demais membros presentes. Aracaju/SE, 18 de dezembro de  
139 2020.....

140 .....  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154

EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS  
CARLOS ALBERTO PALMEIRA SARMENTO  
DIOMAR CLAUDIO DOS SANTOS SOBRINHO  
CRISTIANO LUIS BRAGA PAES BARRETO  
EMERSON ISRAEL MENDES  
JODNES SOBREIRA VIEIRA  
URIAS FAGNER SANTOS NASCIMENTO